

Modelo 22 – Rosto – SEM RENDIMENTOS DE ACTIVIDADES SUJEITAS A TRIBUTAÇÃO E SEM TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Ficheiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Impressos

Novo Anexo

Apagar Anexo

Modelo 22
Rosto
Anexo D

Rosto - Modelo 22

Quadro 07 (Período 2009 e anteriores)	Quadro 07 (Período 2010 e posteriores)	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 12
Quadro Início	Quadro 01	Quadro 02	Quadro 03	Quadro 04	Quadro 05	

01 Período de Tributação

1 De 2011/01/01 a 2011/12/31

Período 2 2011

No Rosto do Modelo 22, vamos preencher os seguintes quadros

Quadro 1: Colocar o período e o ano

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Física... Execução Física... Microsoft Excel ... Microsoft Excel ... Microsoft Excel ... A Receber - Wi... IRC - Modelo 2... 10:13

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Ficheiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Impressos

Novo Anexo

Apagar Anexo

Modelo 22
Rosto
Anexo D

Rosto - Modelo 22

Quadro 07 (Período 2009 e anteriores)	Quadro 07 (Período 2010 e posteriores)	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 12
Quadro Início	Quadro 01	Quadro 02	Quadro 03	Quadro 04	Quadro 05	

02 Área da Sede, Direção Efetiva ou Estabelecimento Estável

Código de Serviço de Finanças 1 3212

Quadro 2: Colocar o código da repartição de finanças da área da sede

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Fis... Execução Fis... Microsoft Ex... Microsoft Ex... Microsoft Ex... A Receber - ... IRC - Model... Documento... 10:17

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Ficheiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Impressos

+ Novo Anexo

x Apagar Anexo

Modelo 22

Rostto

Anexo D

Rostto - Modelo 22

Quadro 07 (Período 2009 e anteriores)	Quadro 07 (Período 2010 e posteriores)	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 12
Quadro Início	Quadro 01	Quadro 02	Quadro 03	Quadro 04	Quadro 05	

03 Identificação e Caracterização do Sujeito Passivo

1 Designação

2 N.º de Identificação Fiscal (NIF)

3 501474854

4 Tipo de Sujeito Passivo

1 ☐ Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola

2 ☒ Residente que não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola

3 ☐ Não residente com estabelecimento estável

4 ☐ Não residente sem estabelecimento estável

5 Regimes de Tributação dos Rendimentos

1 ☒ Geral

3 ☐ Isenção definitiva

4 ☐ Isenção temporária

5 ☐ Redução de taxa

6 ☐ Simplificado

7 ☐ Transparência fiscal

8 ☐ Grupos de sociedades

9 NIF da Sociedade Dominante

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Fis... Execução Fis... Microsoft Ex... Microsoft Ex... Microsoft Ex... A Receber - ... IRC - Model... Documento... 10:19

Quadro 3:
Colocar o n.º de
contribuinte,
indicar o campo
2 no tipo de
sujeito passivo e
indicar o regime
geral

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Ficheiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Impressos

+ Novo Anexo

x Apagar Anexo

Modelo 22

Rostto

Anexo D

Rostto - Modelo 22

Quadro 07 (Período 2009 e anteriores)	Quadro 07 (Período 2010 e posteriores)	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10	Quadro 11	Quadro 12
Quadro Início	Quadro 01	Quadro 02	Quadro 03	Quadro 04	Quadro 05	

04 Características da Declaração

1 Tipo de Declaração

1 ☒ 1.ª Declaração do período

2 ☐ Declaração de substituição (art.º 122.º, n.ºs 1 e 2)

3 ☐ Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4)

4 ☐ Declaração de substituição (art.º 120.º, n.ºs 8 e 9)

5 ☐ Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) fora do prazo legal

6 ☐ Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3)

Data - Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3)

2 Declarações Especiais

1 ☐ Declaração do Grupo

2 ☐ Declaração do período de liquidação

3 ☐ Declaração do período de cessação

Data da cessação

4 ☐ Antes da alteração

5 ☐ Após a alteração

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Fis... Execução Fis... Microsoft Ex... Microsoft Ex... Microsoft Ex... A Receber - ... IRC - Model... Documento... 10:22

Quadro 4:
indicar que é
a primeira
declaração
do período

Quadro 5:
indicar o n.º de
contribuinte do
representante
legal. Pode ser o
presidente, ou
tesoureiro ou
qualquer outro
director

Quadro 9: colocar
zeros em prejuízo
fiscal e em lucro
fiscal

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Ficheiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Impressos

Novo Anexo

Apagar Anexo

Modelo 22

Rostto Anexo D

Rostto - Modelo 22

Quadro Início	Quadro 01	Quadro 02	Quadro 03	Quadro 04	Quadro 05
Quadro 07 (Período 2009 e anteriores)	Quadro 07 (Período 2010 e posteriores)	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10	Quadro 11

11 Outras Informações

Total de rendimentos do período 410 0,00€

Volume de negócios do período 411 €

Encargos com viaturas (art.º 88.º, n.º3) 420 €

Encargos com viaturas (art.º 88.º, n.º4) 421 €

Despesas de representação (art.º 88.º, n.º7) 414 €

Encargos com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viatura 415 €

Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11) 417 €

Indemnizações por cessação de funções de gestor, administrador ou gerente (art.º 88.º, n.º 13, al. a)) 422 €

Gastos ou encargos relativos a bónus e outras remunerações variáveis pagas a gestores, administradores ou gerentes (art.º 88.º, n.º 13, al. b)) 424 €

Diferença positiva entre o valor considerado para efeitos de liquidação do IMT e o valor constante do contrato, nos casos em que houve recurso ao ... 416 €

Data em que ocorreu a transmissão das partes sociais (art.º 51.º, n.º 9 e art.º 88.º, n.º 11) 418

Tratando-se de microentidade, indique se opta pela aplicação das normas contabilísticas previstas no Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (ar... Sim? 423 ☐

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Fis... Execução Fis... Microsoft Ex... Microsoft Ex... Microsoft Ex... A Receber - ... IRC - Model... Documento... 10:28

Quadro 11: colocar zeros no total de rendimentos do período

Lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC a sujeitos passivos que beneficiam de isenção total ou parcial (art.º 88.º, n.º 11)

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Ficheiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Impressos

Novo Anexo

Apagar Anexo

Modelo 22

Rostto Anexo D

Rostto - Modelo 22

Quadro Início	Quadro 01	Quadro 02	Quadro 03	Quadro 04	Quadro 05
Quadro 07 (Período 2009 e anteriores)	Quadro 07 (Período 2010 e posteriores)	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10	Quadro 11

12 Retenções na Fonte

Adicionar Linha Remover Linha

N.º de Identificaç...	Retenção na Fonte
1	

Quadro 12: No caso de ter havido retenção na fonte por parte de entidades bancárias no que respeita a juros creditados, colocar o contribuinte do banco e a respectiva retenção na fonte.

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Fis... Execução Fis... Microsoft Ex... Microsoft Ex... Microsoft Ex... A Receber - ... IRC - Model... Documento... 10:31

Anexo D – Modelo 22 – RENDIMENTOS ISENTOS

IRC - Modelo 22 - C:\Users\Luis Costa\Desktop\irc colectividades

Fileiro Editar Funções Anexos Ajuda

Novo Abrir Gravar Imprimir Validar Submeter Substituir Ajuda no preenchimento

Anexo D - Benefícios Fiscais

Quadro 03 Quadro 04 Quadro 05 Quadro 06 Quadro 07 Quadro 08 Quadro 09 Quadro 10

Rendimentos Isentos

03.1 Isenção Definitiva

Pessoas coletivas de utilidade pública e de solidariedade social (art.º 10.º do CIRC)

Atividades culturais, recreativas e desportivas (art.º 11.º do CIRC)

Cooperativas (Estatuto Fiscal Cooperativo (lei n.º 85/98, de 16 de dezembro))

03.2 Isenção Temporária

Zona Franca da Madeira e da ilha de Santa Maria (art.º 33.º, n.º 1 do EBF)

Rendimentos Isentos

301 €

302 5.000,00 €

303 €

304 €

305 €

306 €

307 €

308 €

309 €

310 €

311 €

312 €

© 2012 AT (v1.0.12)

Execução Fis... Execução Fis... Microsoft Ex... Microsoft Ex... Microsoft Ex... A Receber - ... IRC - Model... Documento... 10:37

Modelo 22

Rosto

Anexo D

Validar

Submeter

Substituir

Ajuda no preenchimento

Impressos

Novo Anexo

Apagar Anexo

Quadro 3: Indicar as receitas totais referentes às actividades, Culturais, Recreativas e Desportivas. No caso de não existir actividades sujeitas a tributação, considera-se o total das receitas apresentadas no balancete de 2011

No item Validar  clicar e se aparecer uma mensagem de erro, corrija o mesmo até lhe aparecer a

seguinte mensagem

Informação

A declaração não apresenta erros.

OK

depois é só clicar em



Submeter

e aparece o

Submissão de IRC - Modelo 22

NIF do Sujeito Passivo: 501474854

Senha do Sujeito Passivo:

Declaração Entregue por TOC ☐

Submeter Cancelar

seguinte menu:
ao portal das finanças e tem o modelo 22 entregue.

indique a senha de acesso

Bom trabalho